

DECRETO Nº 00201, de 07 de maio de 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº. 398 de 23 de dezembro de 2014, lei orçamentária para o exercício de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares para reforço das dotações orçamentárias do exercício de 2015 abaixo relacionadas: R\$ 124.273,50 (cento e vinte e quatro mil duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0003.2.003 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
339030 - Material de Consumo	8	1.381,00
02.02.02.04.122.0003.2.020 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	56	3.935,18
02.02.05.11.331.0000.0.028 - CONTRIBUICAO AO PASEP		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	119	100,00
02.02.06.04.122.0003.2.070 - MANUT. DOS SERVICOS DE LICITACOES E CONTRATOS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	120	1.851,27
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	123	74,55
02.03.01.12.365.0008.2.032 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - RP		
339030 - Material de Consumo	185	2.837,14
02.03.01.12.366.0010.2.024 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO JOVENS E ADULTOS - RP		
339030 - Material de Consumo	201	126,94
02.03.02.12.306.0011.2.037 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	233	301,62
339030 - Material de Consumo	239	6.000,00
02.03.02.12.362.0015.2.064 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	293	940,00
02.03.02.12.364.0015.2.068 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	296	8.375,99
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	298	335,03
02.03.02.12.365.0008.1.039 - AQUIS. MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/CRECHE ENS. INF.DR		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	305	20.275,00
02.03.02.12.365.0008.2.060 - MANUT. ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS - DR		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	318	64,47
02.04.12.122.0007.2.082 - MANUT. ATIV. SECRETARIA MUN. EDUCACAO - FUNDEB 40%		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	330	3.850,17
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	331	4.086,35
319013 - Obrigacoes Patronais	332	888,15
02.04.12.361.0010.2.079 - MANUT. TRANSP. ESCOLAR ENSINO FUND - FUNDEB 40%		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	354	1.931,63
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	355	2.778,14
319013 - Obrigacoes Patronais	356	739,51
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	357	624,30

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.12.365.0008.2.081 - MANUT. ATIVIDADES EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB 40%		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	376	5.626,56
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	379	64,47
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	381	8.367,42
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	383	258,58
02.05.02.27.812.0009.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	427	3.400,00
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	428	8.400,00
02.06.10.122.0012.2.022 - MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	489	1.088,24
02.06.10.301.0016.1.028 - CONST. AMP. REF. DE POSTO DE SAUDE E ANEXOS		
449051 - Obras e Instalacoes	508	19.997,69
02.06.10.303.0012.2.073 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	589	17,49
319013 - Obrigacoes Patronais	591	438,49
02.06.10.305.0013.2.049 - MANUT. ATIV. SAUDE DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICAS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	633	2.689,46
319013 - Obrigacoes Patronais	636	584,54
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	638	301,60
02.08.04.122.0003.2.092 - MANUT. ATIV. SEC. MUN. AGRIC. PEC. E M. AMBIENTE		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	762	866,80
02.09.08.122.0004.2.066 - MANUT. ATIVIDADES DA SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL		
339030 - Material de Consumo	809	662,94
02.10.08.244.0004.2.069 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	842	5.519,35
02.10.08.244.0004.2.089 - MANUT. ATIVIDADES FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	867	3.139,43
339030 - Material de Consumo	882	566,00
02.11.08.243.0004.2.065 - MANUT. ATIV. FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	918	788,00
TOTAL DE CRÉDITOS		124.273,50

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo 1º deste decreto, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.02.12.365.0008.1.014 - CONST. AMP. REFORMA DE CRECHES MUNICIPAIS - DR		
449051 - Obras e Instalacoes	302	124.273,50
TOTAL DE ANULAÇÃO		124.273,50
TOTAL DE RECURSOS		124.273,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Reduto, 07 de maio de 2015.

José Carlos Lopes
Prefeito de Reduto